



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

LEI Nº. 3.606

DE 16 DE MAIO DE 2018.

CERTIFICADO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR DESTA
PREFEITURA Lei nº 3.606
NO PERÍODO DE 16/05/18 a 23/05/18
ORA 16 de maio de 2018

*“Institui, no Município de Goianésia, a prova pedestre **Corrida Rústica Do Trabalhador**, autoriza pagamento de premiação e dá outras providências”*

Manoel Castro de Arantes
Secretário Chefe da Casa Civil

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA**, Estado de Goiás, aprova e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Goianésia, a prova pedestre **“Corrida Rústica do Trabalhador”**, a realizar-se, anualmente, no dia 01 de maio.

Art. 2º Aos participantes que encerrarem o percurso da prova, classificados do primeiro ao terceiro lugar, de ambos os sexos e de todas as categorias, fica autorizado ao Poder Executivo efetuar o pagamento de premiação em pecúnia, no montante de R\$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais), a ser distribuída de forma individualizada na conformidade dos valores fixados no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Os valores consignados no Anexo Único poderão ser corrigidos monetariamente nos anos seguintes, dentro das possibilidades orçamentárias/financeiras do Município.

Art. 4º O planejamento, a regulamentação e a execução do evento ficarão a cargo do Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

Parágrafo único. O evento poderá ser patrocinado pela iniciativa privada, permitida a veiculação de propaganda institucional.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos
dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezoito (16/05/2018).

64º de Goianésia e 130º da República.


RENATO MENEZES DE CASTRO
Prefeito



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

ANEXO ÚNICO

PREMIAÇÃO PARA COMPETIDORES DO SEXO FEMININO									
Colocação	Pré - mirim	Mirim	Infantil	Juvenil	Adulto	Máster	Elite	APAE	
1º Lugar	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 700,00	R\$ 150,00	
2º Lugar	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	
3º Lugar	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 80,00	
TOTAL	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.500,00	R\$ 330,00	
TOTAL								R\$ 6.030,00	

PREMIAÇÃO PARA COMPETIDORES DO SEXO MASCULINO									
Colocação	Pré - mirim	Mirim	Infantil	Juvenil	Adulto	Máster	Elite	APAE	
1º Lugar	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 700,00	R\$ 150,00	
2º Lugar	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 500,00	R\$ 100,00	
3º Lugar	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 80,00	
TOTAL	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.500,00	R\$ 330,00	
TOTAL								R\$ 6.030,00	